



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1.208**

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Motorista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.376/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

**RESOLVE:**

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Motorista**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

a) com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

| <b>Colocação</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>                      |
|------------------|------------------|----------------------------------|
| 21º              | 819982           | REGINALDO RODRIGUES BARBOZA      |
| 22º              | 823165           | JOÃO LUIZ BERNADO                |
| 23º              | 822566           | OZIEL MARQUES DA SILVA           |
| 24º              | 820682           | WAGNER DE FARIAS                 |
| 25º              | 826133           | MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS     |
| 26º              | 826703           | GERÔNIMO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR |

b) com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

| <b>Colocação</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>             |
|------------------|------------------|-------------------------|
| 27º              | 823096           | ELIZEU GUIMARÃES JUNIOR |



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração

